



RETIFICAÇÃO DO EDITAL N°1 DO EDITAL N°6

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 dezembro de 2015, pelo art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do Campus Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.007750/2025-11, torna pública a **Retificação nº1 do Edital** para provimento de vagas imediatas e cadastro reserva de Colaborador Externo Bolsista, para atuação nos cursos a distância do Campus Porto Velho Zona Norte.

1. DA BOLSA

ONDE SE LÊ:

3.3 A ato de pagamento da bolsa para colaboradores externos com vínculo ao serviço público, haverá retenção na fonte do imposto de renda quando o valor a ser pago for superior a faixa de isenção prevista em lei.

5.1 Além dos requisitos de formação e experiência mínimos expressos no subitem 3.2 são também requisitos e atribuições do Bolsista, conforme sua função:

VI - Apresentar mensalmente para a Coordenação do Napne o relatório das atividades desenvolvidas entregue via Sistema Unificado da Administração Pública – SUAP.

VIII - Entregar ao Napne no início das atividades, cópia e/ou informações dos documentos solicitados para cadastro e provimento dos pagamentos.

6.2 Documentação exigida para inscrição do candidato à vaga, documentos legíveis em PDF, sendo:

- a) Documento obrigatório: RG/CPF
- b) Documento obrigatório: Comprovante de Endereço
- c) Documento obrigatório: Documentação comprobatória dos requisitos de formação e experiência exigidos no subitem 3.2.
- d) Documento obrigatório: Termo de flexibilidade/disponibilidade de horários, ANEXO III.
- e) Documento obrigatório: Termo de Compromisso e Responsabilidade, ANEXO IV
- f) Documentos para pontuação, conforme ANEXO II.

LEIA-SE:

3.3 A ato de pagamento da bolsa para colaboradores externos com vínculo ao serviço público, haverá retenção na fonte do imposto de renda quando o valor a ser pago for superior a faixa de isenção prevista em lei. **É vedada a seleção de colaboradores sem vínculo público.**

5.1 Além dos requisitos de formação e experiência mínimos expressos no subitem 3.2 são também requisitos e atribuições do Bolsista, conforme sua função:

VI - Apresentar mensalmente para a Coordenação do Napne o relatório das atividades desenvolvidas entregue via Sistema Unificado da Administração Pública – SUAP **juntamente com o comprovante de vínculo público.**

VIII - Entregar ao Napne no início das atividades, cópia e/ou informações dos documentos solicitados para cadastro e provimento dos pagamentos, bem como cópia do comprovante de vínculo público.

6.2 Documentação exigida para inscrição do candidato à vaga, documentos legíveis em **PDF**, sendo:

- a) Documento obrigatório: RG/CPF
- b) Documento obrigatório: Comprovante de Endereço
- c) Documento obrigatório: Documentação comprobatória dos requisitos de formação e experiência exigidos no subitem 3.2.
- d) **Documento obrigatório: Comprovante de vínculo público, sendo: Declaração de Vínculo Funcional atual ou contracheque (Holerite) atual.**
- e) Documento obrigatório: Termo de flexibilidade/disponibilidade de horários, ANEXO III.
- f) Documento obrigatório: Termo de Compromisso e Responsabilidade, ANEXO IV.
- g) Documentos para pontuação, conforme ANEXO II.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

BOLSISTA CLE TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS	<ul style="list-style-type: none">• Atuar na acessibilidade de discentes surdos em sala de aula presencial e/ou aulas síncronas virtuais.• Acompanhar o estudante surdo do IFRO em atividades de contraturno conforme as necessidades específicas de cada estudante atendido por esse serviço, respeitando a carga horária semanal do Tradutor Intérprete de LIBRAS - TILS• Quando possível, auxiliar e orientar os docentes com sugestões de acessibilidade que garantam o direito linguístico do estudante surdo acompanhado;• Valorizar a autonomia do estudante surdo;• Prestar apoio ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne), em demandas relacionadas a inclusão de estudantes com deficiência do Campus.• Traduzir e interpretar no par linguístico Libras/Língua Portuguesa, nas modalidades: sinalizada, oral, escrita e vice-versa;• Intermediando a comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos nos seguintes aspectos: 1. em sala de aula presencialmente e/ou aulas no formato remoto/síncrono, de acordo com as necessidades da instituição; 2. em outras atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas dentro ou fora da instituição de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares, seja na modalidade presencial ou remota; nas diferentes mídias, presencialmente ou utilizando recursos tecnológicos de forma remota, de acordo com as necessidades da instituição;• Estabelecer parceria com os docentes para apropriar-se dos materiais e seus conceitos específicos com o objetivo de traduzir e interpretar de forma a garantir direito linguístico do aluno surdo;• Acompanhar alunos em visitas técnicas ou
---	---

	<p>extensão que estejam de acordo com a carga horária do curso;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participar de formação ou reuniões pedagógicas e com a Coordenação do Napne quando solicitado de acordo com a carga horária do bolsista. • Prestar apoio ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE. • Desenvolver suas atividades acompanhado pelo NAPNE.
BOLSISTA CLE TÉCNICO DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar orientações pedagógicas diretamente aos estudantes, docentes e equipe pedagógica, por meio de comunicação oral contínua e imediata, durante atividades em sala de aula e demais ambientes acadêmicos; • Contribuir para organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva; • Contribuir para adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, sociais e profissionais do estudante com deficiência; • Acompanhar o estudante do IFRO em sala de aula, em contraturno, eventos internos e externos, quando necessário, conforme as necessidades específicas de cada estudante atendido por esse serviço; • Prestar assistência técnico-pedagógica aos docentes, com respeito ao processo ensino e aprendizagem do estudante acompanhado; • Promover orientações metodológicas de acordo com as especificidades e particularidades do estudante acompanhado; • Prestar apoio ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE. • Desenvolver suas atividades acompanhado pelo NAPNE.
BOLSISTA CLE AUDIODESCRITOR / TRANSCRITOR / LEDOR BRAILLE	<ul style="list-style-type: none"> • Atuar na acessibilidade de sites, na audiodescrição de imagens e vídeos em qualquer espaço dentro da instituição; • Atuar como leitor e na impressão e transcrição de Braille; • Manusear e dominar o uso de Tecnologias Assistivas para leituras de telas por voz; • Manusear e dominar o uso da impressora Braille e dominar programas de texto para Braille; • Imprimir provas e outros materiais, bem como realizar a revisão; • Atuar na transcrição e editoração eletrônica (formatação) de textos, gráficos, tabelas e diagramas da escrita convencional para a grafia Braille ou para ser lido por programas de acessibilidade em voz, para fins educacionais; • Acompanhar o estudante do IFRO em sala de aula se necessário e em contraturno conforme as

	<p>necessidades específicas de cada estudante atendido por esse serviço;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoiar o docente com sugestões de acessibilidade para o estudante acompanhado; • Valorizar a autonomia do estudante (adultos e adolescente); • Prestar apoio ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE. • Desenvolver suas atividades acompanhado pelo NAPNE.
BOLSISTA CLE APOIO DIRETO AO AEE	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atendimento educacional e especializado dos estudantes com necessidades educacionais específicas matriculados no IFRO. • Participar do estudo, análise e elaboração das propostas para a intervenção pedagógica necessária, em conjunto com a equipe pedagógica, NAPNE e com o coletivo de Professores. • Atuar de forma colaborativa com os professores, coordenação dos cursos e profissionais que compõem as equipes multidisciplinares, para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante com necessidades educacionais específicas ao currículo e a sua interação no grupo. • Articular e contribuir para a promoção de condições para a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais específicas em todas as atividades curriculares e extracurriculares; • Produzir, adaptar e/ou orientar a produção de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes e os desafios que estes vivenciam a partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo; • Programar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade no AEE e nos ambientes virtuais disponibilizados pelos docentes; • Identificar o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda as necessidades dos estudantes, de acordo com suas habilidades física e sensorial, e promova sua aprendizagem por meio da informática acessível; • Organizar uma proposta semanal de trabalho, estabelecendo horários de atendimento aos estudantes e às suas famílias (quando pertinente) para acompanhamento, apoio e orientação. • Estimular e controlar a frequência dos estudantes nos ambientes virtuais. • Analisar, discutir e sistematizar as ações como constitutivas da prática educativa. • Contribuir na elaboração do Plano Educacional Individualizado (PEI), bem como relatórios pedagógicos que possam subsidiar o PEI a partir da avaliação das habilidades cognitivas, anamneses, sondagens diagnósticas e testes aplicados com o estudante com necessidades

	<p>específicas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prestar apoio ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE. • Desenvolver suas atividades acompanhado pelo NAPNE.
BOLSISTA CLE DE APOIO À ACESSIBILIDADE E CUIDADOS PESSOAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar e auxiliar a pessoa/estudante com deficiência severamente comprometida no desenvolvimento das atividades rotineiras, cuidando para que ela tenha suas necessidades básicas satisfeitas, fazendo por ela somente as atividades que ela não consiga fazer de forma autônoma; • Atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe da escola; • Se comunicar, escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada; • Auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene; • Estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares; • Auxiliar na locomoção; • Realizar mudanças de posição para maior conforto da pessoa, dentro ou fora da sala de aula; • Manter interlocução com os professores da classe comum, visando atender ao estudante em situações que demandam a movimentação da turma; • Comunicar à equipe da escola sobre quaisquer alterações de comportamento da pessoa cuidada que possam ser observadas; • Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas da pessoa com deficiência durante a permanência na escola. • Acompanhar o estudante do IFRO em sala de aula se necessário e em contraturno conforme as necessidades específicas de cada estudante atendido por esse serviço; • Valorizar a autonomia do estudante; • Prestar apoio ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE. • Desenvolver suas atividades acompanhado pelo NAPNE.

ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Serão computadas a atuação e formação além da exigida pelo edital (requisitos mínimos). Os itens indicados como requisitos mínimos para inscrição serão pontuados também.

BOLSISTA CLE TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS			
TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	Nº MÁXIMO DE	PONTUAÇÃO MÁXIMA

		TÍTULOS	
1. Experiência como Tradutor Intérprete de Libras na Educação Profissional e Tecnológica (EPT)	10 pontos a cada 3 meses	5	50
2. Experiências como tradutor intérprete de Libras na educação, exceto na EPT.	10 pontos a cada 3 meses	3	20
3. Experiência em eventos como Tradutor e Intérprete de LIBRAS igual ou acima de 2 horas dos últimos 5 anos*	2,5	4	10
4. Curso de curta duração de Tradução e Interpretação com carga horária mínima de 20 horas dos últimos 5 anos*	5	2	10
5. Curso de curta duração de Libras com carga horária mínima de 30 horas dos últimos 5 anos*	5	2	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA			100

* Serão considerados comprovantes de experiência e cursos dos anos de 2020 a 2025, nos itens 3 e 4.

BOLSISTA CLE AUDIODESCRITOR / TRANSCRITOR / LEDOR BRAILLE			
TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	Nº MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Experiência como audiodescriptor, transcriptor e/ou leitor na Educação Profissional e Tecnológica (EPT).	5 a cada 3 meses	8	40
2. Experiência como audiodescriptor, transcriptor e/ou leitor na educação, exceto na EPT.	5 a cada 3 meses	4	20
3. Outras experiências na área da Educação Inclusiva ou Especial.	5	2	10
4. Pós-graduação específica na área da deficiência visual.	20	1	20
5. Curso de curta duração na área da deficiência visual (carga- horária mínima e 20 horas/aula)*	2	5	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA			100

* Serão considerados comprovantes de cursos dos anos de 2020 a 2025.

BOLSISTA CLE TÉCNICO DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA			
TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	Nº MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Experiência na área da Educação Inclusiva ou especial como profissional de apoio à inclusão escolar na Educação Profissional e Tecnológica (EPT).	5 a cada 3 meses	10	50
2. Experiência na área da Educação Inclusiva ou especial como profissional de apoio à inclusão escolar, exceto na EPT.	5 a cada 3 meses	4	20
3. Pós-graduação específica na área de Educação Inclusiva ou Educação Especial.	10	1	10
4. Curso de curta duração (exceto de Libras) na área de Educação Inclusiva nas seguintes áreas: Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtornos Específicos de Aprendizagem, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e Plano Educacional Individualizado (carga-horária mínima de 20 horas/aula)*	2,5	8	20
PONTUAÇÃO MÁXIMA			100

* Serão considerados comprovantes de cursos dos anos de 2020 a 2025.

BOLSISTA CLE APOIO DIRETO AO AEE			
TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	Nº MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Experiência na área da Educação Inclusiva ou especial como profissional de apoio à inclusão escolar na Educação Profissional e Tecnológica (EPT).	5 a cada 3 meses	10	50
2. Experiência na área da Educação Inclusiva ou especial como profissional de apoio à inclusão escolar, exceto na EPT.	5 a cada 3 meses	4	20
3. Pós-graduação específica na área de Atendimento Educacional Especializado	10	1	20
4. Cursos de Curta Duração			

em Atendimento Educacional Especializado (mínimo 20h)*	2,5	4	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA			100

* Serão considerados comprovantes de cursos dos anos de 2020 a 2025.

BOLSISTA CLE DE APOIO À ACESSIBILIDADE E CUIDADOS PESSOAIS			
TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	Nº MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Experiência na área da Educação Inclusiva ou especial como profissional de apoio à inclusão escolar na Educação Profissional e Tecnológica (EPT).	5 a cada 3 meses	10	50
2. Experiência na área da Educação Inclusiva ou especial como profissional de apoio à inclusão escolar, exceto na EPT.	5 a cada 3 meses	4	20
3. Cursos de curta duração na área de primeiros socorros (carga-horária mínima de 20 horas/aula)*	5	3	15
4. Curso de curta duração na área de Educação Inclusiva ou Especial (carga-horária mínima de 20 horas/aula)*	5	3	15
PONTUAÇÃO MÁXIMA			100

* Serão considerados comprovantes de cursos dos anos de 2020 a 2025.

LEIA-SE:

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

	<ul style="list-style-type: none"> • Atuar na acessibilidade de discentes surdos em sala de aula seja nos encontros síncronas virtuais e nos encontros presenciais com os docentes ou tutores dos cursos, quando necessário. • Acompanhar o estudante surdo do IFRO em atividades de contraturno conforme as necessidades específicas de cada estudante atendido por esse serviço, respeitando a carga horária semanal do Tradutor Intérprete de LIBRAS - TILS • Quando possível, auxiliar e orientar os docentes com sugestões de acessibilidade que garantam o direito linguístico do estudante surdo acompanhado; • Valorizar a autonomia do estudante surdo; • Prestar apoio ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne), em demandas relacionadas a inclusão de estudantes do EAD e/ou presencial com deficiência do Campus. • Traduzir e interpretar no par linguístico Libras/Língua
--	---

<p>BOLSISTA CLE TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS</p>	<p>Portuguesa, nas modalidades: sinalizada, oral, escrita e vice-versa;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Intermediando a comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos nos seguintes aspectos: 1. em sala de aula presencialmente e/ou aulas no formato remoto/síncrono, de acordo com as necessidades da instituição; 2. em outras atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas dentro ou fora da instituição de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares, seja na modalidade presencial ou remota; nas diferentes mídias, presencialmente ou utilizando recursos tecnológicos de forma remota, de acordo com as necessidades da instituição; • Estabelecer parceria com os docentes para apropriar-se dos materiais e seus conceitos específicos com o objetivo de traduzir e interpretar de forma a garantir direito linguístico do aluno surdo; • Acompanhar alunos da EaD em visitas técnicas ou extensão que estejam de acordo com a carga horária do curso e do profissional Tradutor Intérprete de LIBRAS. • Participar de formação ou reuniões pedagógicas e com a Coordenação do Napne quando solicitado de acordo com a carga horária do bolsista. • Prestar apoio ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE. • Desenvolver suas atividades acompanhado pelo NAPNE.
---	---

ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Serão computadas a atuação e formação além da exigida pelo edital (requisitos mínimos). Os itens indicados como requisitos mínimos para inscrição serão pontuados também.

BOLSISTA CLE TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS			
TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA	Pontuação	Nº máximo de títulos	Pontuação máxima
1. Experiência como Tradutor Intérprete de Libras na Educação Profissional e Tecnológica (EPT)	10 pontos a cada 6 meses	5	50
2. Experiências como tradutor intérprete de Libras na educação, exceto na EPT.	10 pontos a cada 6 meses	3	20
3. Experiência em eventos como Tradutor e Intérprete de LIBRAS igual ou acima de 2 horas dos últimos 5 anos*	2,5	4	10
4. Curso de curta duração de Tradução e Interpretação com carga horária mínima de 20 horas dos últimos 5 anos*	5	2	10
5. Curso de curta duração de Libras com			

carga horária mínima de 30 horas dos últimos 5 anos*	5	2	10
Pontuação Máxima			100

* Serão considerados comprovantes de experiência e cursos dos anos de 2020 a 2025, nos itens 3 e 4.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 14/01/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2899841** e o código CRC **54028DDD**.

Referência: Processo nº 23243.000273/2026-44

SEI nº 2899841